



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Aviso de Revogação de Pregão Presencial 021/2017

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, Centro, torna público que a licitação que teve a sessão pública para recebimento de propostas no dia 31 de março de 2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 021/2017**, para a contratação de dde serviços de Auditoria e análise jurídica e pericial junto a CELG S/A, fica **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro